

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO, a Lei nº 518/2003, que faculta ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 074/2026/GP, oriundo do Município de Verdejante/PE;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mauriti e a Prefeitura Municipal Verdejante/PE;

RESOLVE: Art. 1º. CEDER o servidor OSNY OSCAR XAVIER JACOB, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula nº 1238889, para exercer as atribuições na Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, com ressarcimento à origem, até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 12 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:89C5FA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04.04/SECULT.
PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa T. FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 107.344,05).
Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de março de 2026.

RAQUEL DA SILVA LINHARES E

TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:69667899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – CPSS/PORTARIA
Nº 61/GPI/2025**

**EDITAL Nº 002/2025 – CPSS/PORTARIA Nº 61/GPI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO
DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES
PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE
DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ**

EDITAL Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará, com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº 1.716/2022;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará, com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº 1.716/2022, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **13 de março de 2026, das 8h30m às 11h30 e das 13h30m às 15h30m.**

**REGIÃO: SEDE
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**ORDEM DE NOME
CLASSIFICAÇÃO
1. FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA**

**REGIÃO: UMBURANAS
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**ORDEM DE NOME
CLASSIFICAÇÃO
1. CICERO CÉLIO GONÇALVES SOARES**

Publique-se.
Mauriti – CE, 11 de março de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:EBE62312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**